

**LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES DE  
PROVIMENTO EFETIVOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE**, no uso de suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica do Município e em conformidade com os dispositivos Constitucionais em vigor, Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a reajustar o vencimento-base dos servidores públicos do Município de Icapuí, de acordo com as tabelas vencimentais que integram os anexos I, II, III e IV da presente Lei Complementar.

**§ 1º** O reajuste de que trata o *caput* deste artigo é de 8,0% (oito por cento), incidente sobre o vencimento-base anteriormente percebido.

**§ 2º** Nenhum servidor poderá perceber remuneração inferior ao salário mínimo nacional de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

**§ 3º** Nos casos em que a remuneração for inferior ao valor a que se refere o parágrafo anterior, deverá o servidor perceber a diferença a título de complemento constitucional até o montante equivalente ao salário mínimo em vigor.

**§ 4º** As categorias de servidores municipais não compreendidas nos anexos de que trata o *caput* deste artigo terão reajustes em leis específicas.

**Art. 2º** O reajuste dos beneficiários, aposentados e pensionistas, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí, cujos cargos foram extintos, dar-se-á nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei Complementar na data de sua publicação, observando-se os efeitos contábeis e financeiros que retroagirão a 1º de março de 2023.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.**

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023**

**TABELA VENCIMENTAL**

<b>ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO LOGÍSTICO E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE</b>			
<b>Classe A e B – Ensino Fundamental Incompleto</b>		<b>Classe C e D – Ensino Fundamental Completo</b>	
<b>Auxiliar de Gestão Pública I</b>		<b>Auxiliar de Gestão Pública II</b>	
<b>Ref.</b>	<b>Vencimento Base R(\$)</b>	<b>Vencimento Base (R\$)</b>	
1	R\$ 1.295,03	R\$ 1.346,83	
2	R\$ 1.346,83	R\$ 1.400,70	
3	R\$ 1.400,70	R\$ 1.456,73	
4	R\$ 1.456,73	R\$ 1.515,00	
5	R\$ 1.515,00	R\$ 1.575,60	
6	R\$ 1.575,60	R\$ 1.638,62	
7	R\$ 1.638,62	R\$ 1.704,17	
8	R\$ 1.704,17	R\$ 1.772,33	
9	R\$ 1.772,33	R\$ 1.843,23	
10	R\$ 1.843,23	R\$ 1.916,96	
11	R\$ 1.916,96	R\$ 1.993,64	
12	R\$ 1.993,64	R\$ 2.073,38	
13	R\$ 2.073,38	R\$ 2.156,32	
14	R\$ 2.156,32	R\$ 2.242,57	
15	R\$ 2.242,57	R\$ 2.332,27	
16	R\$ 2.332,27	R\$ 2.425,56	
17	R\$ 2.425,56	R\$ 2.522,59	
18	R\$ 2.522,59	R\$ 2.623,49	
19	R\$ 2.623,49	R\$ 2.728,43	
20	R\$ 2.728,43	R\$ 2.837,57	
21	R\$ 2.837,57	R\$ 2.951,07	
22	R\$ 2.951,07	R\$ 3.069,11	
23	R\$ 3.069,11	R\$ 3.191,88	

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.**

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO II A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2023, DE 12 DE ABRIL  
DE 2023**

**TABELA VENCIMENTAL**

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE TÉCNICO ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE		
Classe E e F – Ensino Médio Completo		Classe G e H – Ensino Médio e Técnico Profissionalizante
Técnico em Gestão Pública I		Técnico em Gestão Pública II
Ref.	Vencimento Base (R\$)	Vencimento Base (R\$)
1	R\$ 1.400,70	R\$ 1.456,73
2	R\$ 1.456,73	R\$ 1.515,00
3	R\$ 1.515,00	R\$ 1.575,60
4	R\$ 1.575,60	R\$ 1.638,62
5	R\$ 1.638,62	R\$ 1.704,17
6	R\$ 1.704,17	R\$ 1.772,33
7	R\$ 1.772,33	R\$ 1.843,23
8	R\$ 1.843,23	R\$ 1.916,96
9	R\$ 1.916,96	R\$ 1.993,64
10	R\$ 1.993,64	R\$ 2.073,38
11	R\$ 2.073,38	R\$ 2.156,32
12	R\$ 2.156,32	R\$ 2.242,57
13	R\$ 2.242,57	R\$ 2.332,27
14	R\$ 2.332,27	R\$ 2.425,56
15	R\$ 2.425,56	R\$ 2.522,59
16	R\$ 2.522,59	R\$ 2.623,49
17	R\$ 2.623,49	R\$ 2.728,43
18	R\$ 2.728,43	R\$ 2.837,57
19	R\$ 2.837,57	R\$ 2.951,07
20	R\$ 2.951,07	R\$ 3.069,11
21	R\$ 3.069,11	R\$ 3.191,88
22	R\$ 3.191,88	R\$ 3.319,55
23	R\$ 3.319,55	R\$ 3.452,33

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.

  
**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO III A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2023, DE 12 DE ABRIL  
DE 2023**

**TABELA VENCIMENTAL**

ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE ATIVIDADES DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL CLASSES I a P - NÍVEL SUPERIOR	
ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM GESTÃO PÚBLICA DE I a IV ESPECIALISTAS TÉCNICOS EM SAÚDE DE I a IV ESPECIALISTAS EM ASSISTÊNCIA SOCIAL DE I a IV	
Vencimento Base (R\$)	
REF.	40 H
1	R\$ 3.196,83
2	R\$ 3.324,70
3	R\$ 3.457,69
4	R\$ 3.596,00
5	R\$ 3.739,84
6	R\$ 3.889,43
7	R\$ 4.045,01
8	R\$ 4.206,81
9	R\$ 4.375,08
10	R\$ 4.550,08
11	R\$ 4.732,09
12	R\$ 4.921,37
13	R\$ 5.118,23
14	R\$ 5.322,96
15	R\$ 5.535,87
16	R\$ 5.757,31
17	R\$ 5.987,60
18	R\$ 6.227,11
19	R\$ 6.476,19
20	R\$ 6.735,24
21	R\$ 7.004,65
22	R\$ 7.284,84
23	R\$ 7.576,23

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.

**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO IV A QUE SE REFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 122/2023, DE 12 DE ABRIL  
DE 2023**

**TABELA VENCIMENTAL**

<b>ATIVIDADES DA GESTÃO DA SAÚDE</b>	
<b>CLASSES Q a X - NÍVEL SUPERIOR – ESPECIALIDADE MEDICINA</b>	
<b>ESPECIALISTA MÉDICO EM SAÚDE DE I a IV</b>	
<b>Vencimento Base</b>	
<b>REF.</b>	<b>40H</b>
1	R\$ 10.003,73
2	R\$ 10.403,88
3	R\$ 10.820,03
4	R\$ 11.252,84
5	R\$ 11.702,95
6	R\$ 12.171,07
7	R\$ 12.657,91
8	R\$ 13.164,23
9	R\$ 13.690,80
10	R\$ 14.238,43
11	R\$ 14.807,96
12	R\$ 15.400,28
13	R\$ 16.016,29
14	R\$ 16.656,95
15	R\$ 17.323,22
16	R\$ 18.016,15
17	R\$ 18.736,80
18	R\$ 19.486,27
19	R\$ 20.265,72
20	R\$ 21.076,35
21	R\$ 21.919,40
22	R\$ 22.796,18
23	R\$ 23.708,03

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 12 DE ABRIL DE 2023.**

  
**RAIMUNDO LACERDA FILHO**  
Prefeito Municipal

